



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná

CNPJ/MF N.º 78.120.219/0001-11

MOÇÃO DE APELO N.º. 01/2019

Autoria dos Vereadores:

ADEMIR MURRO MARSARI, ARENILDO IPÓLITA, CARLOS ADELSON DINIZ, GENIVALDO MAGNONI BORTOLI, GILMAR ELDOR BOCH, JEOVÁ ALVES DE MATOS, JÉSSICA DA COSTA SERRA, KLEBER FRANCISCO CARVALHO e MARLENE MARTIM DE OLIVEIRA.

Assunto: Moção de Apelo pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados, promovendo o conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades e o envio de expediente às Presidências do Senado Federal e Câmara dos Deputados, à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, às Comissões de Legislação Participativa, de Trabalho, e de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, aos Ministérios da Economia, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Presidência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e ao Sindicato dos Trabalhadores nos Correios do Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná

CNPJ/MF N.º 78.120.219/0001-11

Justificativa

Os Correios estão a presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuam nos 5.570 municípios, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas, e como empresa pública, exerce importante papel na regulação do setor logístico em especial no de distribuição de encomendas. Como empresa pública garantem uma política de preços e tarifas justos e acessíveis universalizando os serviços postais na forma prevista do inciso X do art. 21 da Constituição Federal: "Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional". Na prática, a sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios todo o país, especialmente nas localidades que mais dela dependem para receber remédios, hemoderivados e livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada. A privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações existentes. Em duas delas após a constatação de seus efeitos negativos eles voltaram para a gestão do estado. Nas nações em que ocorreu, a privatização foi seguida de aumento significativo de preços, redução da prestação de serviços e queda acentuada de qualidade. Em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de cartéis e combinações de preços. No Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, constituindo em muitos casos um parceiro fundamental destas empresas que não dispõe de uma estrutura abrangente como a sua, fomentando a atividade de logística e contribuindo para sua modernização. O monopólio postal abrange apenas o segmento de cartas, de reduzido interesse para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de localidades. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno. Em seus últimos balanços os Correios se mostraram uma empresa rentável cujos resultados positivos nos anos de



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná

CNPJ/MF N.º 78.120.219/0001-11

2017 e 2018 foram de R\$ 667 e 161 milhões respectivamente. Resultados significativos, considerando a retirada excessiva de dividendos e o congelamento tarifário a ele imposto. Apesar dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar suas mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo. Por sermos uma cidade de pequeno porte não possuímos a atratividade econômica para as empresas privadas e nossos municípios poderão ser obrigados a se deslocarem para centralizadoras regionais em busca de acesso às suas encomendas e suas correspondências. Os impactos nos estabelecimentos empresariais, comerciais e prestadores de serviços de educação e saúde reduzirão a atividade econômica e afetarão indiretamente os níveis de emprego e renda, e como exemplo citamos que eles dispõem atualmente de assistência à saúde custeada por mensalidades e participação da empresa, e com a privatização, conforme nota do atual presidente dos Correios, após sua substituição por mão de obra terceirizada, que não disporá deste benefício. Esta mudança de regime de contratação seguida de drástica redução de sua massa salarial e benefícios, em especial o de assistência à saúde, acarretará na oneração do nosso sistema de saúde, retirando recursos da população mais necessitada. Face ao exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se seja encaminhada a presente Moção de Apelo aos órgãos citados no requerimento para que seja promovido um efetivo e qualificado debate com a efetiva participação de todos os representantes dos municípios afetados, a fim de que sejam conhecidos todos os efeitos desta medida em suas cidades. Subsidiariamente, caso não seja aberto o debate com os poderes públicos municipais e a sociedade, apela-se aos Congressistas a desaprovação de qualquer medida contrária aos interesses econômicos e sociais dos municípios advindos da privatização dos Correios.

Os vereadores, que esta subscrevem, ao conceder, por unanimidade, esta Moção de Apelo se unem a este momento dando reconhecimento ao feito e ante o exposto e atendida à formalidade de praxe, requerem fique constando na Ata da Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná

CNPJ/MF N.º 78.120.219/0001-11

É a Moção.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Roxa, em 25 de NOVEMBRO de 2019.


JÉSSICA DA COSTA SERRA

Vereadora


GILMAR ELDOR BOCH

Vereador


JEOVÁ ALVES DE MATOS

Vereador


GENIVALDO MAGNONI BORTOLI

Vereador


ADEMIR MURRO MARSARI


Vereador


ARENILDO IPÓLITA

Vereador


CARLOS ADELSON DINIZ

Vereador


KLEBER FRANCISCO CARVALHO

Vereador


MARLENE MARTIM DE OLIVEIRA

Vereadora